

município
tavira

Edital nº 35 / 2017

Jorge Manuel Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A empresa SuberPinus, Serviços Agro-Florestais, Lda, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal de Cachopo Sul, ZIF n.º 169 (deliberada em 21/04/2015), no âmbito da candidatura à operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos, informa a todos os titulares de explorações florestais abrangidos pelo perímetro identificado na cartografia anexa a este edital, do seguinte:

1. Os incêndios florestais, apesar de se considerarem uma ocorrência característica do ecossistema mediterrânico, provocam sempre efeitos negativos no normal desenvolvimento dos povoamentos florestais. A ocorrência de incêndios provoca graves alterações ambientais e paisagísticas, afetando a estrutura socioeconómica de uma região. Esta perturbação física no território provoca a redução significativa ou mesmo a eliminação de comunidades vegetais e faunísticas e altera também as características do solo. Desde o incêndio de 2012, que as espécies arbustivas têm vindo a crescer sem qualquer tipo de intervenção na maioria da área da ZIF, apresentado neste momento (5 anos após o incêndio) uma densidade muito elevada. No sentido de criar estruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) que minimizem a propagação dos incêndios na ZIF e de acordo com o descrito nos elementos estruturantes da ZIF (Plano de Gestão Florestal e Plano Específico de Intervenção Florestal), a Entidade Gestora elaborou uma candidatura à medida 8.1.3 do PDR2020 que pretende agora iniciar a sua execução conforme previsto, cujas ações preconizadas pretendem reduzir a densidade da vegetação arbustiva espontânea nas Faixas da Rede Primária e em Mosaicos de Gestão de combustível de modo a contribuir para a redução do risco de incêndio das explorações florestais da ZIF;

2. As operações florestais a executar são a:

- Controlo da vegetação espontânea;
- Podas e desramações de sobreiros e pinheiros;
- Corte e destruição de árvores afetadas/caducas;
- Corte e destruição de pinheiros mansos e sobreiros ardidos.

3. A área geográfica abrangida é a representada na cartografia em anexo;

4. O período estipulado para a execução das operações será entre Julho de 2017 e Dezembro de 2019. Mais se informa que não estão autorizadas operações silvícolas durante o período crítico de incêndios assim como fora do período crítico desde que a risco de incêndio florestal diário seja igual ou superior a elevado;

5. Todos os titulares de prédios rústicos abrangidos pela operação ou os seus representantes que se queiram pronunciar, e/ou entregar as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa devem fazê-lo para:

Câmara Municipal de Tavira

Praça da República | 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

E-mail: camara@cm-tavira.pt

ou para a entidade gestora da ZIF

SuberPinus, Serviços Agro-Florestais Lda

Morada: Currais, Caixa Postal 282-Z, 8800-019 Cachopo,

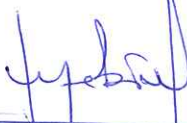
Telefone: 935986900

E-mail: suberpinus@suberpinus.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Paços do Concelho de Tavira em 30 de Junho de dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Nascimento Botelho